



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Padre Raimundo Ferreira Araújo, conhecido como Padre Ray.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Padre Raimundo Ferreira Araújo, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 24 de fevereiro de 2022.

Misael Dantas Soares

Presidente

APROVADO
Em: 23/02/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 2022.

De 22 de fevereiro de 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Padre Raimundo Ferreira Araújo, conhecido como Padre Ray.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 36, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE O PLENO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Padre Raimundo Ferreira Araújo, que esta Corte lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EVANDRO MACHADO SOARES
VEREADOR PROPONENTE



JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

O Padre Raimundo Ferreira Araújo é uma pessoa muito conhecida na comunidade estanciana. O padre nasceu em Assaré, No Ceará, e ainda criança foi trazido por seus pais para viver e crescer na Cidade Jardim de Sergipe.

O Padre Ray, como é conhecido, trabalhou em Estância-SE como professor, atuou ainda no Banco do Nordeste.

Na vida eclesial completou seus estudos em Roma, onde foi ordenado Diácono. Posteriormente foi ordenado padre da Diocese de Estância, onde atuou como Pároco na Paróquia Nossa Senhora Imperatriz dos Campos, em Tobias Barreto-SE.

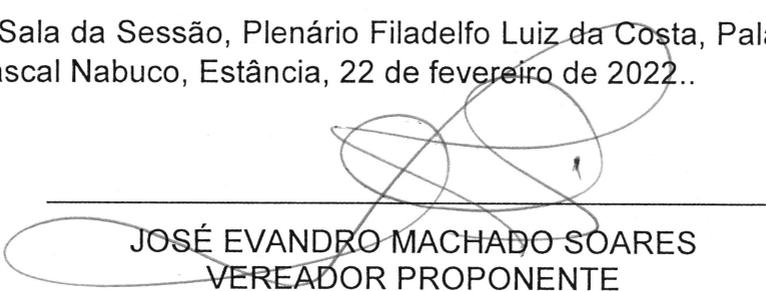
Após a experiência como Pároco, mudou-se para Roma para concretizar o sonho do mestrado, que o fez e hoje é Mestre em Teologia Moral.

Com a conclusão dos estudos, aceitou a missão de atuar como Pároco em Portugal, onde vive hoje e é paróco nas Paróquia Lageosa do São e Silgueiros, na cidade de Viseu, que, por coincidência do destin, também recebe em Portugal o título de cidade-jardim.

O padre Raimundo completa no dia 26 de fevereiro (sábado), os seus 50 anos de idade. Sendo um exemplo de fé, dinamismo, vivacidade e acolhimento para com todos.

Nada mais merecido que nesta data a Câmara de vereadores homenagear o Padre Ray com o título de cidadão estanciano.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 22 de fevereiro de 2022..



JOSÉ EVANDRO MACHADO SOARES
VEREADOR PROPONENTE